

Orçamento Cidadão PLOA 2025 - Análise de Viabilidade das propostas	
Subprefeitura	Sé
Nº da Proposta	594
Título da Proposta	
Descrição da Proposta	Que seja realizada a proposta vencedora entre as discutidas no CPM Sé para a realização de um estudo e uma pesquisa sobre demandas e soluções para a região da Cracolândia, abordando a história e a população da região. A pesquisa deve ser feita por instituição independente e de reconhecida competência técnica. Que seja utilizada a minuta já utilizada no CPM Sé.
Autor da Proposta	CPM Sé
Secretaria Municipal	SGM
Órgão co-responsável pela análise	
Análise de Viabilidade Técnica	
Análise Técnica/Jurídica	Há informação de que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) irá patrocinar estudo idêntico com recursos da COAPES - Coordenadoria de Apoio a Pesquisa e Ensino, com o que não faria sentido a realização de outro estudo como o que é objeto da Proposta em análise.
Parecer Técnico/Jurídico Final	Inviável
Análise de Viabilidade Orçamentária	
Análise Orçamentária: considerar apenas a parte realizável da Proposta	Há informação de que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) irá patrocinar estudo idêntico com recursos da COAPES - Coordenadoria de Apoio a Pesquisa e Ensino, com o que não faria sentido a realização de outro estudo como o que é objeto da Proposta em análise.
Custo Estimado da Especificação da Proposta	
Se o custo estimado for maior que R\$ 10 milhões, está contemplado no orçamento da pasta?	
Se sim, quais Dotações Orçamentárias serão Oneradas	
Parecer Orçamentário Final	
Avaliação Final da Proposta	
Parecer Final	
Proposta	
Especificação da Proposta	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Planos Setoriais	
Identificação do Responsável pela Análise	
Nome	
E-Mail	
Telefone	
Comentários/Observações Adicionais	

Recurso Apresentado	
Descrição do recurso	A análise de viabilidade nos parece imprecisa e utiliza termos heterodoxos a nosso ver estranhos ao serviço público ao mencionar que “há informações” (sem indicar a fonte, autor, número do documento ou qualquer outro detalhe) de uma pesquisa eventualmente “idêntica” que será “patrocinada” pela COAPES (Secretaria da Saúde). Ocorre que tal replicação da mesma pesquisa em dois setores públicos totalmente distintos (COAPES e Conselho Participativo Municipal da Sub Sé) encontra um grave conflito de precisão. A proposta feita pelo CPM Sé, muito detalhada e precisa, inclui sim a investigação sobre o tema “saúde” dos integrantes da cracolândia. Porém, junto com este tema, e no mesmo nível de relevância, mas articuladas, investiga as questões da segurança pública, da habitação, dos direitos sociais, do mercado imobiliário local, das questões de gênero, da reurbanização do local, todos temas incidentes e referentes a outras secretarias municipais, que serão também beneficiadas, portanto, dos resultados amplos apurados em tal pesquisa proposta. Não se trata apenas de uma pesquisa sobre a saúde dos cidadãos em situação de risco na cracolândia (tema que nós também reconhecemos ser importante). Conforme destacado no editorial do jornal Folha de S. Paulo coincidentemente publicado nesta semana (23/07/2024), intitulado Cracolândias espalhadas, focando justamente este tema, “passa da hora de o poder público implementar uma política multidisciplinar integrada (saúde, segurança, moradia e geração de renda) contínua e de longo prazo para combater o problema”. Salientamos ainda que a cracolândia é o maior e mais desafiador problema social e territorial da Subprefeitura Sé, que precisa de instrumentos próprios para lidar com tal questão, sob risco de não enxergar modos de operar com esse grave problema humanitário. Uma pesquisa dessa magnitude vai dar conhecimento à municipalidade das ações realizadas pelo poder público que afeta a todos.
Nome do autor	Marcia Regina Miguel, Fábio Lúcio Sanchez, Rosângela Zanon Monteiro, Inês Luchesi de Carvalho, Roberto Jorge Regensteiner, Stela Da Dalt, Sílvia Cristina Mule.

Resposta do Órgão (a análise do Recurso pode abordar aspectos técnicos, jurídicos ou orçamentários)	A cena aberta de uso da Luz é, de fato, um desafio complexo e multifacetado, demandando do poder público um acompanhamento e articulação de diversas políticas públicas para atuação frente ao desafio encontrado. Neste sentido, o Programa Redenção, instituído pelo Decreto Municipal nº 58.760 de 2019, é uma política pública, contínua e de longo prazo, que envolve ações multidisciplinares e integradas de atenção à saúde, reinserção social e profissional, requalificação urbana e segurança pública como estratégias para o tratamento de pessoas que fazem o uso abusivo de álcool e outras drogas e que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social, bem como para a requalificação da cena aberta de uso e seu entorno. O Programa inclui ações das Secretarias Municipais da Saúde (SMS), de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), de Subprefeituras (SMSUB), de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e Segurança Urbana (SMSU), coordenadas pela Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos (SEPE). A atuação do Programa se dá em parceria com o Governo do Estado, a partir dos seguintes eixos: Atenção à saúde e oferta de tratamento; Proteção social, acolhimento, moradia e trabalho; Segurança pública e sistema de justiça; Diagnóstico e intervenção nas cenas de uso; Prevenção ao uso abusivo e à dependência química; Qualificação das equipes de atendimento; e Requalificação urbana. A pesquisa que será patrocinada pela SMS e que implica a inviabilidade da proposta em análise não se limita a questões de saúde, mas envolve estudo específico considerando tudo o que a Prefeitura vem realizando em parceria com o Estado sobre o tema com resultados amplos que permitirão que todos os órgãos e entes que se relacionam com a questão possam ter uma visão global sobre o aprimoramento de sua atuação no âmbito da política pública.
Comentários/Observações Adicionais	
Custo Estimado da Especificação da Proposta (se cabível)	
Especificação da proposta (se cabível)	
Parecer final da análise (Recurso procedente, parcialmente procedente ou improcedente)	Recurso Improcedente.
Responsável pela análise do Recurso (nome, telefone e email)	Thiago Bezerra, 31138423, thiagob Santos@prefeitura.sp.gov.br; Fernanda Ferreira Gonçalves, 31138431, fernandagoncalves@prefeitura.sp.gov.br; Ricardo Moura, 31139183, ricardomoura@prefeitura.sp.gov.br